



Guarapari, 03 de novembro de 2021.

De: Comissão de Economia e Finanças

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 3224/2021

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 8/2021

Autoria: EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Ementa: Disciplina a cobrança judicial de créditos de natureza tributária e não tributária do Município de Guarapari inscrito em dívida ativa, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Parecer CEF favorável emitido em 03 de novembro de 2021.

Próxima Fase: Aguardando Inclusão em Ordem do Dia

FERNANDO ANTONIO ABUD DE OLIVEIRA
Auxiliar Administrativo
2082555

